



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sra.

**LILIAN COBIELLAS FERNANDEZ**

Fica notificada que, conforme despacho do chefe desta Delegacia de Imigração no Ceará, com fulcro no princípio da razoabilidade e com arrimo no tópico 9.7 da MOC 24/2020/CGPIDIREX/PF, a fim de regularizar sua situação migratória, a senhora poderá dar entrada, caso seja da sua vontade, em novo pedido de autorização de residência para atualização do amparo no SISMIGRA, em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação no site da PF (24/05/2021).

Não sendo cumprida a medida, serpa encaminhada minuta de Portaria ao Superintendente Regional do Ceará para instauração do processo de perda da autorização de residência.

Qualquer dúvida, entre em contato com essa delegacia através do e-mail [delemig.drex.srce@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.srce@pf.gov.br) ou pelo telefone 85 3533-4182

Att.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 24/05/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18868681** e o código CRC **0154D7E8**.